

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000013/04 de 18 de Maio de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001029/04 de 18 de Maio de 2004.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 57.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.005-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01.22.661.0031.1.019-4.4.90.61.00.00 - Aquisicao de Imoveis	54.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.2.002-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0036.1.004-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.006-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.1.006-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
06.01.12.361.0018.1.005-4.4.90.61.00.00 - Aquisicao de Imoveis	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL

Em 18/05/04 às 8 Horas  
A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas  
ENCARREGADO

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal